

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 041/2023, de 17 de julho de 2023.

*Dispõe sobre a recomposição da
Coordenadoria Municipal de
Defesa Civil – COMDEC – do
município de Ibitiara e dá outras
providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, WILSON
DOS SANTOS SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 140/2013, de 27 de
fevereiro de 2013, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –
COMDEC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para o
biênio compreendido entre os meses de julho de 2023 e junho de 2025, passando
a ser integrada pelos seguintes membros:

I – COORDENADOR:

ÁLVARO ANTÔNIO XAVIER DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº
968.640.365-53;

II – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

IDERLY ARAÚJO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 012.248.985-32;

III – SECRETÁRIO:

LINDOMAR PEREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº 447.249.855-34;

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



IV - RESPONSÁVEL PELO SETOR TÉCNICO:

NARCÍZO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 001.728.295-00;

V – RESPONSÁVEL PELO SETOR OPERATIVO:

CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 352.675.265-68.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 17 de julho de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>